

**SISTEMA COFECI-CRECI**  
**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**CRECI 26ª REGIÃO/AC**

**ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE**  
**REGISTRO DE CHAPAS**

Às 16:05 horas do dia 27 de março de 2018, na sede principal do CRECI 26ª Região/AC, na Avenida Ceará, nº 2951, Bairro Jardim Nazle, por deliberação da Comissão Eleitoral Regional, composta por **Lucibeth Farias Falcão** e CPF 005.319.942-10, **Adriana Tamires Cunha da Costa** e CPF 787.859.012-53, **Marcelo Ponci** e CPF 177.897.598-41, nomeados pela Portaria-COFECI nº 025/2018, da Comissão Eleitoral Federal, encerrou-se o prazo para requerimento de registro de chapas interessadas em concorrer à eleição para escolha dos 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional no triênio 2019/2021, conforme EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL publicado no DOU do dia 12 de março de 2018, páginas 133 e 134, e no site do COFECI ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), link "ELEIÇÕES 2018". Requereram registros, de acordo com a ordem cronológica de protocolo no CRECI, as seguintes chapas:

- CHAPA denominada **INOVAÇÃO E PROGRESSO**, requerimento protocolizado no dia 27/03/2018 às 10:45 horas.

Ato seguinte, procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados que acompanharam os requerimentos de registros de chapas, na presença dos representantes das chapas requerentes, a seguir nominados:

- **Sálvio Carlos do Nascimento**, CPF 444.162.612-68, representante da chapa **INOVAÇÃO E PROGRESSO**;

- **Márcio Silva dos Santos**, CPF 750.705.532-91, representante da chapa **INOVAÇÃO E PROGRESSO**;

Após, procedeu-se a contagem de todas as folhas que compõe o requerimento de registro de cada chapa, sendo apurado o seguinte quantitativo:

- CHAPA denominada **INOVAÇÃO E PROGRESSO**, contendo 274 (duzentos e setenta e quatro) folhas.

Ato sequente, todas as folhas foram numeradas e rubricadas pela Comissão Eleitoral Regional e pelos representantes das chapas presentes. Nos termos do artigo 19, § 2º da Resolução-COFECI nº 1399/2017, a Comissão Eleitoral analisará os documentos anexados aos requerimentos de registro de CHAPA e publicará o resultado no painel de avisos públicos do Conselho Regional e no site do COFECI ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), link "ELEIÇÕES 2018", no prazo de 01 (um) dia útil. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 16:56 horas do mesmo dia. Para que produza os efeitos formais e legais desejados, determinou-se a lavratura desta Ata, que é assinada pelos presentes a seguir identificados.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2018.

<u>Guacira Farias Sales</u>	ASSINATURA
NOME POR EXTENSO	
<u>Adriana Tamires Cunha da Costa</u>	ASSINATURA
NOME POR EXTENSO	
<u>Márcio Silva dos Santos</u>	ASSINATURA
NOME POR EXTENSO	
<u>Salvo Carlos do Nascimento</u>	ASSINATURA
NOME POR EXTENSO	
<u>Marcos Pórci</u>	ASSINATURA
NOME POR EXTENSO	